

## REGULAMENTO DO PROGRAMA CRESCER JUNTOS DO BANCO BIC 2024

O programa “Crescer Juntos”, do Banco BIC, foi criado para apoiar e dar visibilidade a organizações sociais que estão a empreender soluções de combate à pobreza e de assistência social que transformam realidades.

Portanto, para além de recursos financeiros, o Banco BIC vai também ajudar essas organizações com mentoria para suas equipas e com apoios para que elas possam fazer uma melhor gestão organizacional.

Neste Regulamento estão as informações sobre como funciona o programa. É importante que você o leia atentamente antes de preencher a [Ficha de Inscrição](#).

Leia também as Perguntas Frequentes e, no caso de ainda haver dúvidas, escreva para [info@crescerjuntos.ao](mailto:info@crescerjuntos.ao) ou procure uma das agências do Banco BIC.

- **Quem pode participar**

O programa Crescer Juntos do Banco BIC está aberto para receber candidaturas de quaisquer Organizações Sociais (ONGs), Fundações e Associações sem fins lucrativos que atuem em território nacional, sem distinção de origem religiosa, política, filosófica ou de qualquer outra espécie.

Para além das Organizações Sociais legalmente constituídas, o programa Crescer Juntos vai também avaliar projectos de organizações informalmente constituídas (por exemplo, que ainda não tenham NIF), mas cujos trabalhos sejam comprovadamente relevantes para os locais onde operam.

- **Como participar**

A Organização Social deverá aceder a Ficha de Inscrição disponível no site do Crescer Juntos e preencher todos os dados. Uma equipa técnica vai avaliar todas as candidaturas enviadas.

Alternativamente, a Organização Social pode também retirar fisicamente a ficha de inscrição nas agências do Banco BIC e posteriormente entregar a ficha de inscrição nessa mesma agência do Banco BIC, que cuidará de fazê-la chegar à equipa técnica.

- **Que tipo de projecto apresentar**

Ao preencher a Ficha de Inscrição, a Organização Social deverá apresentar um projecto social para o qual precise de recursos financeiros. Esse projecto pode ser uma actividade já implantada e regular, uma actividade em estágio inicial ou iniciada há pouco tempo, uma actividade piloto que ainda não foi implantada ou o aprimoramento de uma actividade já realizada.

Caberá à Organização Social determinar a actividade para a qual necessita de recursos financeiros, o valor necessário para a actividade e as rubricas previstas para as despesas.

- **Critérios de avaliação**

Os critérios a serem avaliados pela equipa técnica e pelo Conselho Consultivo serão, nomeadamente, os seguintes:

- Importância do projecto apresentado para as comunidades beneficiadas.
- Viabilidade financeira do projecto apresentado.
- Capacidade de gestão operacional e técnica do projecto apresentado.
- Histórico de realizações da organização social.
- Capacidade de produzir resultados de curto prazo e impacto de longo prazo através do projecto social apresentado.

Além destes, outros critérios poderão ser avaliados caso a caso pela equipa técnica do programa Crescer Juntos, que sempre manterá uma relação de transparência com as candidaturas apresentadas.

- **Prazos para a candidatura**

As candidaturas neste ano estarão abertas até o dia 31 de agosto de 2024.

Durante o mês de setembro a equipa técnica do programa vai avaliar todas as candidaturas recebidas e fazer uma pré-selecção das Organizações Sociais que passarão para a Fase 2.

Na Fase 2, prevista para ocorrer em outubro, as Organizações Sociais pré-seleccionadas serão contactadas para que forneçam mais esclarecimentos e eventualmente documentos sobre o projecto apresentado.

Em novembro de 2024 o Conselho Consultivo do Crescer Juntos irá escolher quais ONGs serão apoiadas pelo programa.

Todas as Organizações Sociais que apresentarem projectos e que não forem seleccionadas, serão comunicadas e podem apresentar uma nova candidatura ou rerepresentar a candidatura no processo selectivo de 2024.

- **Prazo de permanência no programa Crescer Juntos**

As Organizações Sociais seleccionadas permanecerão no programa Crescer Juntos por um período inicial de 12 meses, que pode ser renovado para um segundo período de 12 meses (24 meses no total) durante os quais:

- a) Receberão os apoios financeiros aprovados conforme o projecto social aprovado. Esse apoio será liberado em tranches de acordo com o orçamento do projecto aprovado e do plano de utilização dos recursos.
- b) Receberão também a assessoria e mentoria da equipa técnica ou dos colaboradores voluntários do Banco BIC.

A permanência para um segundo período de 12 meses não é automática e dependerá de um conjunto de critérios que serão informados às Organizações Sociais seleccionadas.

- **Obrigações das Organizações Sociais seleccionadas**

São obrigações das Organizações Sociais seleccionadas no programa Crescer Juntos do Banco BIC:

- a) Manter uma relação de transparência para com o programa Crescer Juntos e com Banco BIC.
- b) Apresentar, sempre que solicitados, relatórios sociais, relatórios financeiros e prestar contas das informações que possam ser solicitadas.
- c) Participar activamente dos encontros de formação que o programa proporcionar.
- d) Comunicar imediatamente à equipa técnica quaisquer dificuldades técnicas ou operacionais na execução do projecto social aprovado pelo programa, para que a equipa técnica possa eventualmente colaborar com a solução da dificuldade.

- **São passíveis de suspensão ou de exclusão da organização social do programa**

- a) A não apresentação de relatórios sociais, relatórios financeiros ou quaisquer outros documentos que venham a ser solicitados pela equipa técnica.
- b) O uso das verbas recebidas para outros projectos ou para despesas que não sejam aquelas aprovadas pela equipa técnica.
- c) A não comunicação de dificuldades técnicas, operacionais ou de quaisquer outros tipos, que possam prejudicar a execução do projecto aprovado pelo programa.

- **Casos não previstos neste Regulamento**

Os casos ou situações não previstas neste Regulamento e que venham a ocorrer, serão avaliados pela equipa técnica juntamente com o Banco BIC e, eventualmente, também pelo Conselho Consultivo.

A decisão sobre essas situações será, portanto, tomada de forma transparente, mas também soberana por essas instâncias do programa Crescer Juntos.

- **Ainda tem dúvidas?**

Não há problema. Fale diretamente com a equipa técnica do programa Crescer Juntos através do e-mail [info@crescerjuntos.ao](mailto:info@crescerjuntos.ao).

Para fazer a inscrição para o programa Crescer Juntos 2024 clique no link abaixo

[Inscriver-se](#)